



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ()

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Porta : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para aquisição de cadeiras giratórias e fixas para serem utilizadas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	600	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	610	03.001.04.122.0004.2005	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 83/2022-PMI

Processo Administrativo nº 591/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 646/2022, de 06/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para aquisição de cadeiras giratórias e fixas para serem utilizadas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 591/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras giratórias e fixas para serem utilizadas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 34.633,60 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	600	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	610	03.001.04.122.0004.2005	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 31 de outubro de 2022.

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Registro de Preços para aquisição de cadeiras giratórias e fixas para serem utilizadas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

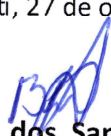
§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 27 de outubro de 2022


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

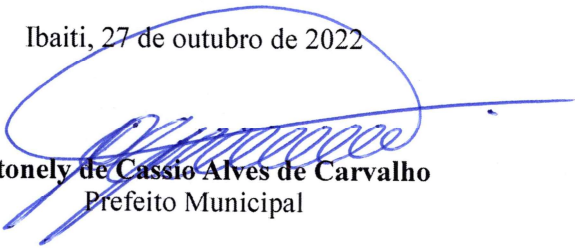
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 27 de outubro de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2204 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 731, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia, Carla Fernanda Castilho, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Compras, Material e Patrimônio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; em conformidade com a Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e o disposto na Lei nº 817, de 8.8.2016,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Senhora CARLA FERNANDA CASTILHO, portadora da CI-RG nº 6.291.166.2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.439.669.40, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 1005, de 29.7.2020 e Lei nº 1081, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (8.8.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.08.08 17:13:36 -03'00'

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 731, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia, Carla Fernanda Castilho, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Compras, Material e Patrimônio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; em conformidade com a Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e o disposto na Lei nº 817, de 8.8.2016,

RESOLVE

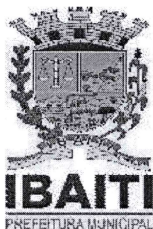
Art. 1º NOMEAR, a Senhora **CARLA FERNANDA CASTILHO**, portadora da CI-RG nº 6.291.166.2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.439.669.40, para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei nº 1005, de 29.7.2020 e Lei nº 1081, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (8.8.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras giratórias e fixas para serem utilizadas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 26 de outubro de 2022.


CARLA FERNANDA CASTILHO
Diretora do Departamento de Compras, Material e Patrimônio
Portaria nº 731, de 8 de agosto de 2022



Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:09:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.492/0001-44, Melhor lance: R\$ 12.890,0000, Valor Negociado: R\$ 12.889,9100
Homologado	13/10/2022 09:41:37	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 8**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Revestimento: Couro Sintético, Altura: 75 CM, Material Estofamento: Espuma, Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta, Largura: 104 CM, Características Adicionais: Com Braços, Pés Em Aço Inoxidável, Profundidade: 50 CM, Material Estrutura: Aço, Quantidade Módulos: 1 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.464,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.340,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:10:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.492/0001-44, Melhor lance: R\$ 3.340,0000
Homologado	13/10/2022 09:41:41	NILTON LUIZ DA SILVA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório**Voltar**

**Item: 4****Descrição:** Mesa Digitalizadora**Descrição Complementar:** Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética, Programa Suportado: Adobe Photoshop Elements 5.0/Win-4/Mac/ Corel Pa/Es, Características Adicionais: Visor Iluminado, Caneta Grip Pen, Teclas Rápidas 8, Resolução: 5080 LPI, Compatibilidade: Windows 2000, Xp, Vista, 32 Ou 64 Bits, Padrão: Usb, Precisão: 2048 Níveis De Precisão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.463,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/10/2022 15:18:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço acima do valor estimado pela Embrapa Cerrados, não autorizado pelo Ordenador de Despesas.
Homologado	13/10/2022 09:41:25	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Mesa Reunião Redonda**Descrição Complementar:** Material: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf, Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada, Diâmetro: 120 CM, Tipo Madeira: Aglomerado, Características Adicionais: Autoportante, Estrutura Em Aço Fosfatizado, Material Estrutura: Aço Pintado Em Epoxi, Cor Estrutura: Cinza Grafite, Cor Tampo: Cinza Cristal, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.233,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.026,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:10:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.599.920/0001-82, Melhor lance: R\$ 1.026,0000
Homologado	13/10/2022 09:41:30	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 6**Descrição:** Mesa Copa/Cozinha**Descrição Complementar:** Largura Mesa: 0,76 M, Comprimento Mesa: 1,83 M, Material Mesa: Polietileno Alta Densidade, Altura Mesa: 0,70 M, Cor: Cinza Claro, Características Adicionais: Dobrável Com Travas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.537,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARTHUR HUGO VENTURA ROSA, pelo melhor lance de R\$ 3.484,0000, com valor negociado a R\$ 2.537,2500.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:04:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARTHUR HUGO VENTURA ROSA, CNPJ/CPF: 34.016.577/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.484,0000, Valor Negociado: R\$ 2.537,2500
Homologado	13/10/2022 09:41:33	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 7**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Revestimento: Poliuretano, Altura: 75 CM, Material Estofamento: Espuma, Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta, Largura: 52 CM, Características Adicionais: Com Braços, Profundidade: 50 CM, Material Estrutura: Aço, Quantidade Módulos: 1 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15.339,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.890,0000, com valor negociado a R\$ 12.889,9100.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00024/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:41 horas do dia 13 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. NILTON LUIZ DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21167.001808/2022, Pregão nº 00024/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Bebedouro Água Garrafão

Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Galvanizado, Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó, Capacidade: 20 L, Cor: Branca, Tipo: Elétrico De Coluna, Características Adicionais: 2 Torneiras; Depósito Água E Tampo Superior Em Aço, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 850,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 769,2000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:06:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.942.831/0001-36, Melhor lance: R\$ 769,2000
Homologado	13/10/2022 09:41:14	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 2

Descrição: Cadeira Fixa

Descrição Complementar: Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Brno, Com Braço, Material Estrutura: Aço, Acabamento Estrutura: Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Madeira, Material Assento: Madeira, Tipo Base: Fixo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 2.580,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.268,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:11:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.599.920/0001-82, Melhor lance: R\$ 2.268,0000
Homologado	13/10/2022 09:41:18	NILTON LUIZ DA SILVA	

Item: 3

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Quantidade Pés: 5 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 11.649,4000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.637,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2022 08:07:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ/CPF: 46.361.634/0001-70, Melhor lance: R\$ 11.637,0000
Homologado	13/10/2022 09:41:22	NILTON LUIZ DA SILVA	

**Item: 64****Descrição:** Coluna oftalmológica pantográfica**Descrição Complementar:** Coluna Oftalmológica Pantográfica Material Gabinete: Metálico , Material Base Sustentação: Ferro , Tipo Luminação: Direcional Articulado Com Braço Pantográfico , Pannel Controle: Retinoscópio / Oftalmoscópio , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Fusível Proteção**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9.772,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA , pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ/CPF: 39.925.353/0001-38, Melhor lance: R\$ 6.100,0000

Item: 65**Descrição:** Switch**Descrição Complementar:** Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000b Base-T "Auto-Sensing" , Suporte Vlan: 1000base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase MB, Características Adicionais: Mínimo De 04 Portas 10 Gigabit Ethernet Compatível , Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.386,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 , pelo melhor lance de R\$ 2.290,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, CNPJ/CPF: 30.725.507/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.290,0000

Item: 66**Descrição:** Fonte alimentação ininterrupta**Descrição Complementar:** Fonte Alimentação Ininterrupta Tensão Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Autonomia 20 Minutos/Controle De Surtos , Variação Saída: 5% , Aplicação: Microcomputador , Capacidade Nominal: 1,2 KVA, Componentes: 6 Tomadas De Saída**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8.874,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.490,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.552.128/0001-19, Melhor lance: R\$ 5.490,0000

Item: 67**Descrição:** Aparelho ultrassonografia**Descrição Complementar:** Material Gabinete: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Frequência Emissão: 1 MHZ, Aplicação: Tratamento Fisioterápico E Estético, Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado, Outros Componentes: Com Transdutor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.394,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.490,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 33.246.555/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.490,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão. Imprimir o
Relatório**Voltar**

**Item: 59****Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Couro, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços, Encosto Em Capitonê, Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2,20 M, Profundidade: 0,95 M, Altura: 0,80 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.912,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/10/2022 14:55:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado.

Item: 60**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Tecido, Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços, Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1,4 M, Profundidade: 0,90 M, Altura: 0,80**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.121,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Item: 61****Descrição:** Panela pressão**Descrição Complementar:** Panela Pressão Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança, Características Adicionais: Revestimento Antiaderente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.405,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** ORISVALDO SILVA JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 610,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORISVALDO SILVA JUNIOR, CNPJ/CPF: 11.169.061/0001-01, Melhor lance: R\$ 610,0000

Item: 62**Descrição:** Estante metálica**Descrição Complementar:** Material: Chapa Aço 22, Altura: 1,98 M, Largura: 0,925 M, Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 9.303,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.384.524/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.980,0000

Item: 63**Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cjc-01, Material Tampo: Mdf, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Variada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 15.506,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:14:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, Melhor lance: R\$ 4.800,0000

**Item: 55****Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Polipropileno Injetado , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Cromado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Quantidade Pés: 5 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.910,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.384.524/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.200,0000

Item: 56**Descrição:** Mobiliário radiológico**Descrição Complementar:** Mobiliário Radiológico Tipo: Biombo Reto , Material: Aço , Revestimento: Blindado Com Chumbo 1 Mm , Dimensão: 0,80 X 2,10 M, Outros Componentes: Com Visor Plumbífero , Dimensão Visor: Cerca De 10 X 15 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HDX COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.681,5000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 24.039.450/0001-56, Melhor lance: R\$ 3.681,5000

Item: 57**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 28.944,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.800,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84, Melhor lance: R\$ 19.800,0000

Item: 58**Descrição:** Projetor multimídia**Descrição Complementar:** Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 250 W, Voltagem: 100/240 V, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN, Tipo Zoom: Manual/Digital , Potência Autofalantes: 4 W, Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: Mínimo De 16 Milhões PX, Luminosidade Mínima: 3.000 LM, Tipo Foco: Automático , Tipo Projeção: Frontal E Teto , Tipo Tecnologia: 3Lcd , Resolução: 1.280 X 800 , Tipo Controle: Remoto, Sem Fio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 21.792,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VICTOR HUGO TORQUATO , pelo melhor lance de R\$ 8.800,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ/CPF: 08.621.706/0001-82, Melhor lance: R\$ 8.800,0000

**Item: 51****Descrição:** Mesa reunião oval**Descrição Complementar:** Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Bp, Comprimento: 320 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Quantidade Pés: 2 UN, Material Estrutura Base: Tubo Em Aço, Cor: Preta, Material Tampo: Madeira Mdf, Espessura Tampo: 25 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Referência:** R\$ 3.485,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %**Adjudicado para:** SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 3.485,6015) .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.049.630/0001-37, Melhor lance: 0,0100 %

Item: 52**Descrição:** Carro transporte medicamentos**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Em Aço Inoxidável, Tipo Rodízio: Deslizantes-2 Livres E 2 C/Trava De Estacionamento, Quantidade Bandejas: Com 8 Gavetas Com Divisórias, Tipo Bandeja: Com Gaveta Adicional, Tipo Caixa: Prateleira E Tampo Em Aço Inox,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 3.260,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** J.M.F COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.951.336/0001-96, Melhor lance: R\$ 2.090,0000

Item: 53**Descrição:** Bisturi elétrico**Descrição Complementar:** Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência , Modo De Operação Monopolar: Monopolar , Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray , Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos , Modo De Operação: Bipolar , Outros Componentes: Alarme, Memória , Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 26.946,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Adjudicado para:** V.L. FUZETI - COMERCIAL , pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/10/2022 08:35:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V.L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 05.523.731/0001-35, Melhor lance: R\$ 10.000,0000

Item: 54**Descrição:** Balcão térmico**Descrição Complementar:** Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 215 CM, Largura: 120 CM, Altura: 85 CM, Componentes: Com Tanque Banho Maria , Características Adicionais: Vitrine Superior Vidro Reto De 10mm De Espessura , Tipo Rodízio: Dois Laterais De Corre Bandeja , Quantidade Recipiente: 6 UN, Tipo Recipientes: Gn 1/1-200 Com Alças Móveis E Tampa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 6.615,8900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/10/2022 16:23:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor muito acima do estimado para o item!

**Item: 47****Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Estimado:** R\$ 7.797,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.870,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 4.870,0000

Item: 48**Descrição:** Projetor optótipos**Descrição Complementar:** Projetor Optótipos Tipo: Controle Remoto Sem Fio, Zoom, Microprocessado , Tipo Gravação Slides: Slide Completos Letras, Números, Snellings, Figuras , Tipo Iluminação: Halógeno, 3 A 6m , Modelo Iluminação: Filtros Verde E Vermelho, 4 Sinais , Características Adicionais: Suporte De Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 13.600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.780,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.952.368/0001-48, Melhor lance: R\$ 4.780,0000

Item: 49**Descrição:** Equipamento odontológico**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Aço Inoxidável , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Periodontia/Endodontia/Prótese/Dentística , Fonte: Elétrico , Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal , Componentes: Peça De Mão, 3 Ponteiras, Pedal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 3.838,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 50**Descrição:** Câmara escura revelação raio x**Descrição Complementar:** Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 279,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 246,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:13:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 09.012.033/0001-26, Melhor lance: R\$ 246,0000

**Item: 42****Descrição:** Autoclave descontaminação**Descrição Complementar:** Autoclave Descontaminação Referência: Ge6610 Arb-2 , Aplicação: Esterilização E Descontaminação De Materiais Biológicos , Características Adicionais: Risco Biológico 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 11.680,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** ATUANTE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.390,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:12:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATUANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.479.428/0001-57, Melhor lance: R\$ 8.390,0000

Item: 43**Descrição:** Cadeira odontológica**Descrição Complementar:** Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Encosto: Bi-Articulado , Funcionamento: Eletromecânico, Motorreductor, Isento Óleo , Posições: 4 Movimentos + Programadas , Componentes: Caixa Comando Interna, Pedal Comando**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 17.084,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** SILVIO VIGIDO , pelo melhor lance de R\$ 16.900,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:12:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R\$ 16.900,0000

Item: 44**Descrição:** Cadeira clínica**Descrição Complementar:** Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodízios , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 924,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Adjudicado para:** SILVIO VIGIDO , pelo melhor lance de R\$ 870,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:12:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R\$ 870,0000

Item: 45**Descrição:** Destilador água**Descrição Complementar:** Destilador Água Capacidade: 5 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'água; Lâmpada , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Pilsen**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 3.108,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EMERSON NUNES DO EGITO , pelo melhor lance de R\$ 3.100,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:12:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, Melhor lance: R\$ 3.100,0000

**Item: 38****Descrição:** Material fisioterapia**Descrição Complementar:** Tipo: Aparelho Laser, Aplicação: Laserterapia E Laser-Acupuntura, Características Adicionais: Microcontrolado(Nbr 60681);3 Tpos:904,830 E 658nm, Componentes: Lcd,Desimetria Automática 0,5 A 9,5J/Cm², Outros Componentes: 3 Canetas Operação,1 Caneta Detecção Acupuntura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 4.086,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.540,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 33.246.555/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.540,0000

Item: 39**Descrição:** Goniômetro**Descrição Complementar:** Goniômetro Tipo: Goniômetro Digital , Material: Plástico Transparente , Faixa Medição: 0 A 360 GRA, Resolução: 0,05 GRA, Comprimento: 200 MM, Padrão Medição: Polegadas, Milímetros , Características Adicionais: Medidor Lcd; Bateria, Desligamento Automático**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 489,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** EMERSON NUNES DO EGITO , pelo melhor lance de R\$ 135,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, Melhor lance: R\$ 135,0000

Item: 40**Descrição:** Aparelho eletroestimulador neuromuscular**Descrição Complementar:** Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: 4 Canais Programáveis, Função 2 + 2 , Adicionais: Mais De 490 Programas (Reabilitação, Dor, Corrida , Características Adicionais: Microcorrente, Treinamento, Músculo Denervado, , Acessórios: Bateria Recarregável E Elétrico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 2.980,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Adjudicado para:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.005,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 33.246.555/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.005,0000

Item: 41**Descrição:** Cama elástica**Descrição Complementar:** Cama Elástica Material Armação: Aço , Material Cobertura: Tela Sanet , Formato: Redondo , Diâmetro: 0,95 M, Altura: 20 CM, Resistência: 150 KG, Características Adicionais: Pés Removíveis**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 521,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EMERSON NUNES DO EGITO , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, Melhor lance: R\$ 290,0000

Item: 34**Descrição:** Negatoscópio**Descrição Complementar:** Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 48 CM, Largura: 78 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Lâmpadas: Lâmpadas Fluorescentes , Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede , Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 911,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** J.M.F COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 370,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.951.336/0001-96, Melhor lance: R\$ 370,0000

Item: 35**Descrição:** Impressora laser**Descrição Complementar:** Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Papel: A4/A5/Ofício I E II/Carta/Envelopes/Transparências , Capacidade Folha: 200 UN, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 50.000 Páginas/Mês, Linguagem Pc , Conexão: Usb E Ethernet 10/100/100 Base Tx Rj45 Integrado , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática/Impressão Frente/Verso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 13.100,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.360,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.379.786/0001-23, Melhor lance: R\$ 9.360,0000

Item: 36**Descrição:** Martelo reflexológico**Descrição Complementar:** Martelo Reflexológico Material Cabo: Aço Inoxidável , Material Cabeça: Borracha , Comprimento Cabo: 20 CM, Cor Cabeça: Preta , Formato Cabeça: Cilíndrico , Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 77,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 09.012.033/0001-26, Melhor lance: R\$ 73,0000

Item: 37**Descrição:** Exercitador musculatura**Descrição Complementar:** Tipo: Disco C/ Orifícios, Aplicação: Para Mãos E Dedos, Material: Silicone,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 308,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 2,00**Adjudicado para:** MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 234,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:12:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 09.012.033/0001-26, Melhor lance: R\$ 234,0000

**Item: 28****Descrição:** Dispositivo p/ medidas antropométricas**Descrição Complementar:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Elétrica , Material*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente III: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 20 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.101,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** EMERSON NUNES DO EGITO , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:11:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, Melhor lance: R\$ 650,0000

Item: 30**Descrição:** Compressor de ar odontológico**Descrição Complementar:** Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 8.070,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** SILVIO VIGIDO , pelo melhor lance de R\$ 4.720,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:11:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVIO VIGIDO, CNPJ/CPF: 21.276.825/0001-03, Melhor lance: R\$ 4.720,0000

Item: 31**Descrição:** Andador ortopédico**Descrição Complementar:** Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado , Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação , Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano , Altura: Altura Regulável , Aplicação: Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 397,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 3,00**Adjudicado para:** EMERSON NUNES DO EGITO , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:11:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ/CPF: 37.182.085/0001-86, Melhor lance: R\$ 170,0000

Item: 33**Descrição:** Ventilador não invasivo**Descrição Complementar:** Ventilador Não Invasivo Tipo*: Bipap , Aplicação: Adulto E Pediátrico , Modos Ventilação: Sensível A Pressão, Fluxo C/ Volume Assegurado , Faixa De Pressão: Cerca De 4 A 30 Cm H2O , Componente 1: Rampa , Componente 2: Compensação De Vazamento , Componente 4: Alarme , Dados Processados: Cartão Dados E Leitor , Adicional: Filtros , Adicional*: Umidificador , Adicional 1: Traqueia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 8.990,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 11:11:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 45.438.636/0001-58, Melhor lance: R\$ 4.900,0000

**Item: 23****Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Até 20 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário* Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Valor Estimado:** R\$ 64.753,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** VICTOR HUGO TORQUATO , pelo melhor lance de R\$ 31.200,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:11:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ/CPF: 08.621.706/0001-82, Melhor lance: R\$ 31.200,0000

Item: 24**Descrição:** Equipamento odontológico**Descrição Complementar:** Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.520,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** DENTAL MARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.410,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:11:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ/CPF: 09.222.369/0001-13, Melhor lance: R\$ 1.410,0000

Item: 26**Descrição:** Seladora filme**Descrição Complementar:** Modelo: SI400, Comando Movimento: Pedal, Controle: Eletrônico Para Solda Através Simples Regulagem, Aplicação: Selar Bordas De Acondicionadores Filmes Poliéster, Características Adicionais: Confeccionada Sobre Base/Pintura Especial/Comprime, Material Tampo: Madeira Com Superfície Revestida Com Laminado, Largura: 125 CM, Profundidade: 71 CM, Altura Tampo: 90 CM, Voltagem: 110/220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 3.420,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:11:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14, Melhor lance: R\$ 3.400,0000

Item: 27**Descrição:** Dispositivo p/ medidas antropométricas**Descrição Complementar:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Elétrica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital , Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pes Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 3.432,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.440,0000 .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	17/10/2022 11:11:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R\$ 2.440,0000